

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021

O Município de Maracajá torna público que fica revogado o edital acima epigrafado que tem como objeto o por finalidade registrar preços no intuito de selecionar a proposta mais vantajosa para futura(s) e eventual (is) aquisições de quadros de vidro e instalação para rede municipal de ensino para o Município de Maracajá/SC, pela mesma ter sido considerada DESERTA, com fulcro no artigo 49, da Lei 8666/93 e alterações subsequentes.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Maracajá, 10 de dezembro de 2021.

ANIBAL BRAMBILA
Prefeito Municipal